CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO CONSELHO GERAL

(Para quadriénio de 2026-2030)

Ao abrigo dos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento de Eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, convoco todo o pessoal docente em exercício de funções no Agrupamento para participar na eleição dos seus representantes no Conselho Geral, no mandato 2026-2030, tendo em conta o seguinte:

1- A Assembleia Eleitoral realizar-se-á no dia **15 de dezembro** de 2025 (**2ª feira**).

2- Locais de escrutínio:

- Biblioteca – Bloco Administrativo da **Escola António Correia de Oliveira** (Docentes a exercer nos estabelecimentos de Barral- Palmeira de Faro, Curvos, Esposende, Fão, Gandra, Gemeses)

- Átrio – Bloco Administrativo da **Escola Básica de Apúlia** (Docentes a exercer nas Escolas Básicas de Apúlia, do Facho, de Criaz, de Fonte Boa e de Rio Tinto).

3- **O horário** do escrutínio será **das 8h30min às 17h**. Se antes das 17h tiverem votado todos eleitores, a mesa de voto será encerrada.

Esposende, Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, 19 de novembro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral

(Maria Angélica Barros Tomé da Cruz)

Nota: Os docentes que lecionem em mais do que um estabelecimento terão que verificar nos Cadernos Eleitorais o local da sua Mesa de Voto.